



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

### **LEI MUNICIPAL Nº 2.462/2013**

**SÚMULA:** Declara O JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE, órgão Oficial de divulgação dos atos do Município de Clevelândia, Estado do Paraná e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Artigo 1º - Fica declarado O JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE, de propriedade da Empresa Editora Juriti Ltda, com sede na cidade de Pato Branco-Pr., na Rua Caramuru nº 1267, inscrita no CNPJ sob nº 80.192.081/0001-08, como órgão oficial de divulgação de notícias e dos atos do Poder Executivo do Município de Clevelândia, no qual deverão ser publicados os atos oficiais do Município de Clevelândia.

Artigo 2º - A contratação do referido Jornal se deu através de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2013, sendo na sequência foi formalizado a contratação da empresa.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2013.**

**ÁLVARO FELIPE VALÉRIO**  
Prefeito de Clevelândia